



DECRETO Nº 5.060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

(PRORROGA O PRAZO FIXADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014, NO QUE DIZ RESPEITO A ADESÃO AO REFIS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de opção pelo REFIS, de que trata o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 27 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 27 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de fevereiro de 2015.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de fevereiro de 2015.

**MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO**